ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2022

Aprova o remanejamento do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município Serrinha, sob gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 298ª Reunião Ordinária, do dia 15 de junho de 2022, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução n° 07, de 23 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Serrinha, que aprova a transferência para a gestão estadual das ações de média complexidade relativas a Terapia Renal Substitutiva;

O Ofício n° 02, de 14 de janeiro de 2022, da CIR Regional de Serrinha, que aprova a solicitação à CIB, da transferência para a gestão estadual das ações de média complexidade relativas a Terapia Renal Substitutiva;

O Ofício nº 245, do Gabinete do Secretário de Serrinha, de 30 de maio de 2022, que manifesta interesse em remanejar o recurso da média complexidade para custeio de exames complementares/TRS para o Estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remanejamento do Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município Serrinha, sob gestão municipal, para a gestão estadual, no valor anual de R$ 60.693,30, referente aos exames complementares de média complexidade para TRS (RDC 154/2004).

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2022

Parágrafo Único O limite financeiro do Município Serrinha é de R$ 13.938.624,60/ano, ficando R$ 13.877.931,30/ano sob gestão municipal e R$ 60.693,30/ano sob gestão estadual.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª parcela de 2022.

Salvador, 15 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA